



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 8.376, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

Exonera a pedido, a servidora pública municipal
GEOVANA FERMINO DE OLIVEIRA, ocupante do
cargo em provimento efetivo de **AUXILIAR DE**
FARMÁCIA.

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de
Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com
fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

RESOLVE:

I. Exonerar a pedido, a servidora pública municipal
GEOVANA FERMINO DE OLIVEIRA, titular do C.P.F. n.º 370.413.268-37,
ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE FARMÁCIA**,
nomeada por meio da Portaria n.º 8.049, de 03 de janeiro de 2022.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º de junho de 2022.

Cerquillo, 02 de junho de 2022.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL